

EDITAL Nº 52/2024/PPGPV

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (CAV/UDESC) juntamente com o Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal (PPGPV), conforme previsto no Regimento Geral de Pós-Graduação e no uso de suas atribuições, resolvem:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de bolsista de pós-doutorado, junto ao PPGPV da UDESC, para a linha de pesquisa “Biologia e Tecnologia Pós-Colheita”, de acordo com o que se estabelece nos itens a seguir:

1. Ficam **abertas inscrições** para o Processo de Seleção de Bolsista de Pós-doutorado pelo PPGPV no período de 27 de junho a 03 de julho de 2024. Este processo está em conformidade com o Regulamento do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2024, disponível no site da FAPESC (<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-20-2024-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-pos-doutorado/>).

2. As **inscrições** deverão ser efetuadas pelo interessado por e-mail (ppgpv.cav@udesc.br), contendo todos os documentos listados no item 4 deste edital. OBS.: não serão aceitas inscrições via Correios ou outro tipo de empresa de entrega de correspondência.

3. Não serão deferidas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 4 deste edital ou fora do prazo. O candidato é responsável pela organização e entrega de todos os documentos, anexados a mensagem de e-mail.

4. Os **documentos** requeridos para inscrição são:

- a) Ofício de solicitação de inscrição.
- b) Cópia de documento de identidade.
- c) Cópia do Currículo Lattes (para os candidatos estrangeiros pode ser aceite currículo em outro formato).
- d) Cópia de diploma de graduação em Agronomia ou áreas afins.
- e) Cópia do diploma de doutor ou ata de defesa da tese de doutorado, para aqueles que tiverem defendido sua tese num prazo máximo de até 120 dias da data limite de inscrição (item 1 deste edital). Serão admitidos candidatos cuja dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado tenha(m) envolvido atividades em pós-colheita de produtos agrícolas, e/ou análise de qualidade de frutos e/ou análises por cromatografia gasosa e/ou líquida. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do PPGPV.

- f) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes.
- g) O candidato deve possuir artigo publicado, como primeiro autor, em revistas científicas do extrato Qualis A4 ou superior.
- h) Possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos.
- i) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- j) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- k) Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos.
- l) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

5. Serão oferecidas até 2 (duas) vagas na linha de pesquisa **“Biologia e Tecnologia Pós-Colheita”** do PPGPV, para desenvolver atividade em projeto relacionado à linha de pesquisa, durante 12 meses.

6. A seleção dos candidatos ocorrerá no dia 04 de julho de 2024, através da análise do Currículo Lattes (Anexo 1). Existindo empate entre candidatos será utilizado, como critério de desempate, o fator JCR do periódico, no qual o artigo, com o candidato como primeiro autor, foi publicado. Persistindo empate será considerado o número de artigos publicados, com o candidato como primeiro autor, em periódicos com fator JCR e, se necessário, subsequentemente o número de artigos (como autor e coautor) publicados em periódicos com fator de impacto JCR. Permanecendo empate, será(ão) selecionado(s) o(s) candidato(s) com tese desenvolvida na área de Pós-colheita de Frutas e Hortaliças.

7. O **resultado preliminar** será divulgado até o dia 05 de julho de 2024 no site do PPGPV (<https://www.udesc.br/cav/ppgpv>).

8. O período para interposição de recurso será somente no dia 06 de julho de 2024. O recurso deve ser protocolado via e-mail ppgpv.cav@udesc.br. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

9. O resultado final (após análise dos recursos) será no dia 8 de julho de 2024.

8. O(s) candidato(s) selecionado(s), para a implementação da bolsa em 1 de agosto de 2024, deverão enviar via e-mail (ppgpv.cav@udesc.br), até as 12 horas do dia 12 de julho de 2024:

- a) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente;
- b) Documento oficial de identidade (brasileiro: carteira de identidade, ou CTPS, ou CNH, ou carteira de identidade profissional, ou carteira funcional emitida por órgão público, ou documento de identificação militar, ou passaporte; estrangeiro: CIE/RNE).
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular, informando que o(a) bolsista atualmente

reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.

f) Cópia do diploma de doutor ou ata de defesa da tese de doutorado para aqueles que tiverem defendido sua tese num prazo máximo de até 120 dias da data limite de inscrição (item 1 deste edital).

g) Termo de Compromisso (Anexo II) e Plano de Trabalho (Anexo III), conforme modelo disponível na Plataforma SIGFAPESC, devidamente assinado e digitalizado.

h) O candidato deverá estar matriculado como aluno de pós-doutorado da UDESC, mediante comprovação de atestado de matrícula.

9. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao PPGPV, com o Prof. Antonio Mendes de Oliveira Neto, coordenador do PPG Produção Vegetal (antonio.neto@udesc.br).

10. O Candidato aprovado deverá ter disponibilidade para assumir as atividades de forma imediata no dia **01 de agosto de 2024**.

Lages, SC, 27 de junho 2024.

André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC

Antonio Mendes de Oliveira Neto
Coordenador do PPGPV

ANEXO I - PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| CRITÉRIOS PARA PONTUAR OS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS A VAGA DE PÓS-DOUTORADO | | | |
|--|---|------------|--------|
| CRITÉRIOS | Pontuação/ limites | Quantidade | Pontos |
| 1.2.Artigos ¹ | Artigos aceitos receberão 90% da pontuação | | |
| 1.2.1. Artigo Qualis A1 | 60 pontos (1º autor) | | |
| | 40 pontos (2º autor) | | |
| | 20 pontos (3º autor e demais) | | |
| 1.2.2. Artigo Qualis A2 | 50 pontos (1º autor) | | |
| | 30 pontos (2º autor) | | |
| | 10 pontos (3º autor e demais) | | |
| 1.2.3. Artigo Qualis A3 | 40 pontos (1º autor) | | |
| | 20 pontos (2º autor) | | |
| | 5 pontos (3º autor e demais) | | |
| 1.2.4. Artigo Qualis A4 | 30 pontos (1º autor) | | |
| | 15 pontos (2º autor) | | |
| | 2 pontos (3º autor e demais) | | |
| 1.2.5. Artigo Qualis B1 | 20 pontos (1º autor) – máximo 20 pontos | | |
| 1.2.6. Artigo Qualis B2 | 15 pontos (1º autor) – máximo 15 pontos | | |
| 1.2.6. Artigo Qualis B3 | 10 pontos (1º autor) – máximo 10 pontos | | |
| 1.2.6. Artigo Qualis B4 | 5 pontos (1º autor) – máximo 5 pontos | | |

¹ Será aceito a veracidade dos dados apresentados no currículo Lattes, conforme certificado do CNPq, não sendo necessário comprovação física. Para fins de classificação do Qualis será utilizado o Qualis CAPES quadriênio 2017-2020.

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Divulgação do edital | 27/06/2024 |
| Inscrição | 27/06/2024 a 03/07/2024 |
| Avaliação dos documentos | 04/07/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 05/07/2024 |
| Período para recursos | 06/07/2024 |
| Divulgação do resultado final | 08/07/2024 |
| Entrega dos documentos estabelecidos no item 8 do edital | 12/07/2024 |